



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## **PORTARIA Nº 58/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 13 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, conforme requerimento nº 71/2021, protocolado sob nº 0666/2021 e deferido em 08 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 08 de setembro de 2021.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 58/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 13 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, conforme requerimento nº 71/2021, protocolado sob nº 0666/2021 e deferido em 08 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 08 de setembro de 2021.

**FABRÍCIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:**29911B8F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2021. Edição 2345  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>